



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



EDITAL DE CHAMADA

E

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024

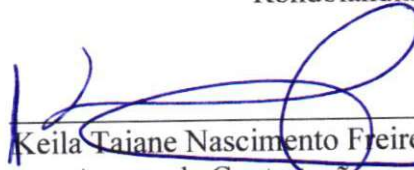


AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 067/2023
(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 167/GAB/PMR de 15 de Setembro de 2022, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 067/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 613/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência Técnica de Manutenção de Informática (Computadores e Impressoras), para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 21 de Novembro de 2023.


Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.


Keila Taiane N. Freire
Pregoeira Oficial
Decreto Nº 192/GAB/PMR/2023

22 / 11 / 2023



03	50028-3	LTS	57.200	PETROBRAS	OLEO DIESEL COMUM	R\$: 6,80	R\$: 388.960,00
							R\$: 3.777.503,00

Leia-se:

Fornecedor: Posto de Combustível Forte LTDA CNPJ:07.646.667/0001-05

					LOTE 01 – COTA PRINCIPAL	Valor unt	Valor total
Item	Cod. TCE	UND	Quant.	MARCA	Especificação		
01	142931-0	LTS	76.200	PETROBRAS	GASOLINA COMUM	R\$: 6,99	R\$: 532.638,00
02	0000758	LTS	414.500	PETROBRAS	OLEO COMBUSTIVEL – DIESEL S10	R\$: 6,89	R\$: 2.855.905,00
03	50028-3	LTS	57.200	PETROBRAS	OLEO DIESEL COMUM	R\$: 6,80	R\$: 388.960,00
							R\$: 3.777.503,00

As demais informações permanecem inalteradas;

Rondolândia - MT, 21 de Novembro de 2023.

Keila Taiane

Pregoeira

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 067/2023

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 167/GAB/PMR de 15 de Setembro de 2022, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 067/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 613/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência Técnica de Manutenção de Informática (Computadores e Impressoras)**, para aten-

der as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 21 de Novembro de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

LICITAÇÃO MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 588/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 063/2023

Objeto: Aquisição de Elementos Decorativos para as Tradicionais Festas de Fim de Ano para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: “Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que o Decreto 11.317, de 29 de Dezembro de 2022 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 57,208,33 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS LICITADOS: Atacado Tradição LTDA - ME, CNPJ: 02.460.701/0001-39, Endereço: Av Interval José Brasil, Bairro: Novo Cacoal, CEP: 76.962-219 Cacoal/RO.

Item	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	0007316	UND	50	ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - LAMPADA PISCA PISCA DE LED COM 100 LAMPADAS 09 MT	CHIBRALI	R\$ 18,97	R\$ 948,50
02	00053508	UND	30	ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - CORTINA 500 LEDS FIXOS BRANCO FRIO. FIO TRANSPARENTE. COMPRIMENTO 3,0 METROS E ALTURA 2,5 METROS. 127V. TOMADA MACHO/FEMEA	CHIBRALI	R\$ 196,97	R\$ 5.909,10
03	00015448	UND	25	ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - FESTAO, VERDE, CIRCULAR, METALIZADO, 16 CM X 2 METROS.	RIO MASTER	R\$ 18,97	R\$ 474,25
04	386817-6	UND	12	MANGUEIRA FLEXIVEL PARA LUMINARIA - TIPO LED, COM 100,00 METROS E DIAMETRO 13MM, NA COR AZUL	CHIBRALI	R\$ 759,00	R\$ 9.108,00
05	226991-0	UND	45	ABRACADEIRA - DE NYLON, NYLON COM 20 CM NA COR PRETA, PARA ABRACADEIRA PARA FIOS E CABOS ELETRICOS	BEL LAZER	R\$ 18,50	R\$ 832,50
06	00075264	UND	05	ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA – LED PINGENTE COM 9 PASSAROS	EMPORIO DECORACAO	R\$ 305,97	R\$ 1.529,85



licitacao.rondolandia <licitacao.rondolandia@gmail.com>

Publicar Editais de Chamada

1 mensagem

licitacao.rondolandia <licitacao.rondolandia@gmail.com>
Para: p.rosamoreira@hotmail.com

21 de novembro de 2023 às 13:57

Ofício de nº 133 CPL/PREGOEIRA/2023

Rondolândia – MT, 21 de Novembro de 2023.

Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Edital de Chamada dos Procedimentos Licitatório na Modalidade **Dispensa de Licitação de nº 066/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 612/2023 e **Dispensa de Licitação de nº 067/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 613/2023 para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,

Keila Taiane
Agente de Contratação

2 anexos

 **09 EDITAL CHAMADA DL 066 2023.doc**
845K **09 EDITAL CHAMADA DL 067 2023.doc**
845K



[Home](#) / [Licitações](#) / Detalhes

Dispensa de licitação 0067/2023

Status: Em andamento	Abertura em: 24/11/2023 às 09:00h
Número/Ano: 0067/2023	Numero do processo: 613
Valor Estimado: R\$ 0,00	
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIV E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E IMPRESSORAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -CRAS	

Documentos

 Geral

02-EDITAL-PROPOSTA_(499).pdf



01-RECIBO-DA-PROPOSTA_(643).pdf



 VOLTAR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



DOCUMENTOS JUNTADOS NOS AUTOS
DOS LICITANTES PARTICIPANTES DO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

- **FASE DE JULGAMENTO DA**
PROPOSTA DE
PREÇOS/HABILITAÇÃO;

- **ATA DE JULGAMENTO;**

- **VALIDAÇÃO DAS NEGATIVAS;**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



RECIBO DE ENTREGA
AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇOS

COMPRA DIRETA
(Dispensa de Licitação: Fund: inc. II, do Art. 75, da Lei n. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 613/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 067/2023.

Recebi da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** do MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, cópia do Edital de Proposta de Preços contendo todos os seus Anexos, referente a dispensa de licitação com fundamento no inc. II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 1º do Decreto Municipal n.158/GAB/PMR, de 08/07/2022.

Rondolândia – MT, 21 de Julho de 2023.

Assinatura do recebedor
Nome por extenso

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Carimbo Padronizado do CNPJ



Keila Taiane N. Freire
Agente de Contratação
Decreto Nº 157/GAB/PMR/2022

Telefone: 69 98453-5655

Pessoa para contato: JUCELIA BARBOSA

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO
COMPRA DIRETA
(Lei 14.133/2021 e Decreto n. 158/2022)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 613/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 067/2023
PROPONENTE: TOTAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.987.971/0001-28 TEL: 69 98453-5655
ENDEREÇO: AV PORTO VELHO Nº 2728 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CACOAL UF: RONDONIA
E-MAIL: TOTALINFORMATICACAC@GMAIL.COM



TORNA-SE PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 158/GAB/PMR, de 8 de Julho de 2022 e demais legislação aplicável

1 - Das condições gerais da Dispensa de Licitação

- 1.1 - O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.
- 1.2 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
- 1.3 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.
- 1.4 - A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e/ou objeto de contratação.
- 1.5 - *Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta cópias: Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral "CNPJ", certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.*
- 1.6 - As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de nº 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar Documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.
- 1.7 O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame e/ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 do Termo de Referência.
- 1.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 1.9 - A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no sítio eletrônico do Município no endereço www.rondolandia.mt.gov.br
- 1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, integrante deste Aviso/Edital, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas à perfeita execução contratual.

Keila Tuiame M. Freire
Agente de Contratação
Decreto Nº 167/GAB/PMR/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



1.11 O proponente declarará, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso/Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

1.13. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital/Aviso de Contratação Direta, exceto: **a)** pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; **b)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; **c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; **d)** pessoa jurídica concordatária, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; **e)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; **f)** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; c) sociedades cooperativas.

1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.

1.15. A proposta de preços deverá conter: a) o preço unitário e total por item; b) o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; c) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional.

1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

1.18 Da contratação

1.19 A **contratação** ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

1.20 O adjudicatário terá o prazo de (02) (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.21 O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, conforme constam dos Termos de Referência.

1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecidas nos Termos de Referência, parte integrante deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

Keila Tairne N. P.
Agente de Contratação
Decreto Nº 18716/PMR/2020





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



1.23 – Da Aquisição e Pagamento

1.24 A forma da Prestação de Serviço serão parceladas, após a contratação e conforme previsto nos Termos de Referência.

1.25 O pagamento do valor devido pela contratação da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pela Secretaria requisitante e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

1.26 Disposições gerais

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.29.1 ANEXO I – Termo de Referência;

DESCRIÇÃO DOS OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência Técnica de Manutenção de Informática (Computadores e Impressoras), para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Item	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	SRV	05	SERVICO DE SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES INCLUINDO: MANUTENCAO E ANÁLISE DE PLACA MÃE, MONITOR E ANÁLISE DA FONTE.	2.390,00	11.950,00
02	SRV	05	SERVICO DE SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS IMPRESSORAS INCLUINDO: LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE PLACA DE PONTO, REDE, SCANNER, SOM, VIDEO, MODEM, USB E REDE.	2.390,00	11.950,00
Valor Total					RS 23.900,00

1.31 Valor total da proposta: R\$23.900,00 vinte e três mil e novecentos reais

Kella Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Rondolândia – MT, 21 de Novembro de 2023.

Local e Data

SÓCIA ADMINISTRADORA
TOTAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

04.987.971/0001-28

**TOTAL DISTRIBUIDORA
E SERVIÇOS LTDA**

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177



Av. Porto Velho, 2827 - Centro
CEP 78.963-860 - Cacoal - RO

**TOTAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ 04.987.971/0001-28

Vendas e Assistência Técnica Especializada



(69) 98453-5655



@totalinformaticacac

PROPOSTA FINANCEIRA

Empresa Proponente: TOTAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	
Endereço: AV PORTO VELHO, 2827 - CENTRO	
Cidade: CACOAL	
Inscrição Estadual/Municipal da Licitante: 1336371	
CNPJ/CPF: 04.987.971/0001-28	
Telefone: (69) 98453-5655	
idE-mail: TOTALINFORMATICACAC@GMAIL.COM	
Banco: SICOOB 756	
Agência: 5018	
Conta Corrente: 126918-6	
Representante Legal: JUCELIA BARBOSA	
RG:358817 SSP/RO	CPF: 333.949.542-49
Estamos apresentando PROPOSTA por item que se encontra abaixo especificado.	

04.987.971/0001-28
**TOTAL DISTRIBUIDORA
E SERVIÇOS LTDA**
Jucelia Barbosa
Av. Porto Velho, 2827 - Centro
CEP 76.963-860 - Cacoal - RO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência Técnica de Manutenção de Informática (Computadores e Impressoras), para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

RAZÃO SOCIAL:TOTAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 04.987.971/0001-28

E-MAIL: TOTALINFORMATICACAC@GMAIL.COM

ENDEREÇO: AV PORTO VELHO, Nº 2827 BAIRRO: CENTRO CIDADE: CACOAL UF: RO

TELEFONE: 69 98453- 5655 PESSOA P/ CONTATO: ADAIR DRUZIAN

Item a ser cotado (COLETA DE PREÇOS):

ITEM	UND	QUAT	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit	Valor Total
1	SRV	05	SERVICO DE SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES INCLUINDO: MANUTENCAO E ANÁLISE DE PLACA MÃE, MONITOR E ANÁLISE DA FONTE.	2.390,00	11.950,00
2	SRV	05	SERVICO DE SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS IMPRESSORAS INCLUINDO: LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE PLACA DE PONTO, REDE, SCANNER, SOM, VIDEO, MODEM, USB E REDE.	2.390,00	11.950,00
VALOR TOTAL					23.900,00

Keila Tatiane N. Freire
Agente de Contratação
Decreto Nº 167/GAB/PMR/2022

Av.Porto Velho, 2827 - Centro - CEP – 76963-859 – Cacoal –RO

Contato: totalinfromaticacac@gmail.com





TOTAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 04.987.971/0001-28

Vendas e Assistência Técnica Especializada



(69) 98453-5655



@totalinformaticacac

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Prazo de entrega: 30 DIAS

Validade da Proposta: 60 DIAS

Cacoal/RO, 20 de novembro de 2023.

JUCELIA BARBOSA

Sócia Proprietária

Assinatura do representante legal

04.987.971/0001-28

**TOTAL DISTRIBUIDORA
E SERVIÇOS LTDA**

**Av. Porto Velho, 2827 - Centro
CEP 76.963-860 - Cacoal - RO**

Carimbo de CNPJ da empresa

Keila Tainne N. Freire
Agente de Contratação
Decreto Nº 16 HSAB/PMR/2022



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TOTAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

JUCELIA BARBOSA, nacionalidade Brasileira, Empresária, Divorciada, natural **CIANORTE/PR.**, data nascimento **16/05/1964**, CPF nº **333.949.542-49**, documento de identidade **RG nº 358.817 SSP-RO**, com data de emissão em **08 de Abril de 2005**, com domicílio residência na **RUA FAGUNDES VARELA, 1186, BAIRRO: VISTA ALEGRE**, município **CACOAL - RONDONIA, CEP 76.960-106.**

ÚNICA, socia da sociedade limitada, **TOTAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro neste município de **Cacoal/RO.**, na **AV PORTO VELHO, 2827, CENTRO, CEP 76.963-860, CACOAL/RO.** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia (JUCER) sob o NIRE: **11600036340**, em sessão do dia **22 de Setembro de 2015**, inscrito no CNPJ sob o nº: **04.987.971/0001-28**, resolve de comum acordo alterar pela **QUINTA VEZ** o seu contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes.

Renê Taiane N. Freire
 Agente de Contratação
 Decreto Nº 167 CAB/PMR/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A empresa trabalha sob os Objetivos abaixo:

- **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;**
- **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL;**
- **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;**
- **INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;**
- **INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS;**



- COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE;
- TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS E HOSPEDAGEM NA INTERNET;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PRÉDIOS, RESIDÊNCIAS, COMERCIO, RUAS E PRAÇAS;
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
- ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, PROJETOS, ANÁLISES, CURSOS, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS;
- ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO PÚBLICO E PRIVADO.
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NO GERAL,
- COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS,

Keila Taiane A. Freire
 Agente de Contratação
 Decreto nº 167/GAB/PMR/2022



- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, PESCAS, CAÇAS, CAMPING,
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E MOTORES PARA ESPORTE E LAZER NO GERAL,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES, MOTORES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NO GERAL.
- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,
- COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS,
- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,
- CONSTRUCAO DE ESTACAO E REDES DE DISTRBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,
- CONSTRUCAO DE REDES DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA,
- COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXETO OBRAS DE IRRIGACAO,
- DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS,
- PREPARACAO DE CATEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM,
- SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS EM GERAL,
- OBRAS DE ALVENARIA,
- SERVICO DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGA E PESSOAS PARA USO EM OBRAS,
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,
- CAMINHAO, CACAMBA, GUINHO, TRATOR, ESCAVADEIRAS, MÁQUINAS LEVES E PESADA,
- IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Keila Taiane N. Freire
 Agente de Contratação
 Decreto N.º 167/GAB/PMR/2022

CLASULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação.



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TOTAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A empresa adotará o nome empresarial de TOTAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A empresa exerce suas atividades na AV PORTO VELHO, 2827, CENTRO, CEP 76.963-860, CACOAL/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A empresa trabalha sob os Objetivos abaixo:

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL,
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO,
- INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO,
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS,
- COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO,
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,
- SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE,
- TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS E HOSPEDAGEM NA INTERNET,
- ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PRÉDIOS, RESIDÊNCIAS, COMERCIO, RUAS E PRAÇAS,

Keila Taiane N. Freire
Agente de Contratação
Decreto Nº 167 GAB/PMR/2022



- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS,
- ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, PROJETOS, ANÁLISES, CURSOS, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL,
- COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS,
- ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO PÚBLICO E PRIVADO,
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NO GERAL,
- COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS,
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, PESCAS, CAÇAS, CAMPING,
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E MOTORES PARA ESPORTE E LAZER NO GERAL,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES, MOTORES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NO GERAL.
- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,
- COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS,
- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,
- CONSTRUCAO DE ESTACAO E REDES DE DISTRBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,
- CONSTRUCAO DE REDES DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA,
- COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXETO OBRAS DE IRRIGACAO,

Keila Talar N. Freire
Agente de Contratação
Decreto Nº 1671/GAB/PMRJ/2022



- DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS,
- PREPARACAO DE CATEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM,
- SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS EM GERAL,
- OBRAS DE ALVENARIA,
- SERVICO DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGA E PESSOAS PARA USO EM OBRAS,
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,
- CAMINHAO, CACAMBA, GUINHO, TRATOR, ESCAVADEIRAS, MÁQUINAS LEVES E PESADA,
- IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

CLÁUSULA QUARTA: - O capital é R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada cota, totalmente integralizados em moeda corrente do pais, ficando assim distribuído entre o socio.

SOCIA	%	COTAS	VALOR R\$
<u>JUCELIA BARBOSA</u>	100	400.000	400.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA: - A empresa iniciou suas atividades na data 01 de Abril de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

Keila Tatiana N. Freire
Agente de Contratação
Decreto Nº 167/GAB/PMR/2022

CLÁUSULA SEXTA - As cotas são individuais e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas em venda formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - O direito de preferência devera ser esquecido no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da notificação feita a todos os sócios, por escrito.



CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a sócia **JUCELIA BARBOSA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio por escrito.

CLAUSULA NOVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - Nos quatro primeiro meses ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo e qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerencia, a titulo de "Pró-Labore", respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros,

Keila Tainze J. Freire
Agente de Contratação
Decreto Nº 167 GAB/PMR/2022

